



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes				270.020.544,84
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melho			42.135.950,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos			41.020.350,00	
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio		15.665.850,00		
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a		11.988.750,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a		8.802.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	5.778.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	3.024.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a	01.110.0000	89.250,00		
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a	01.110.0000	2.310.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a	01.110.0000	787.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre T		3.677.100,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre T	01.110.0000	3.675.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre T	01.110.0000	2.100,00		
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qu		5.287.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.287.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	IMPOSTO RENDA RETIRO NA FONTE - TRABALHO	01.110.0000	4.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		787.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.000	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS R	01.110.0000	787.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a		20.067.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre S		20.067.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Se		20.067.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Se	01.110.0000	17.712.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Se	01.110.0000	150.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Se	01.110.0000	2.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Se	01.110.0000	105.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas			1.110.300,00	
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		946.800,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç		878.550,00		
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeçã		574.950,00		
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	01.110.0000	294.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	01.110.0000	21.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	01.110.0000	12.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	01.110.0000	246.750,00		
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeçã		270.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	01.110.0000	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	01.110.0000	210.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeçã		33.600,00		
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	01.110.0000	31.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	01.110.0000	2.100,00		
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscaliz		68.250,00		
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscaliz		68.250,00		
1.1.2.1.50.0.1.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	01.110.0000	68.250,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prest		161.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	01.110.0000	3.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	01.110.0000	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	01.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Serviço de Capinação	01.110.0000	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.005	Taxa Única Cadastramento - ETR	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.006	Taxa de guia	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.007	Taxa hora máquina	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prest		100,00		
1.1.2.2.01.0.2.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa	01.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prest		1.100,00		
1.1.2.2.01.0.3.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	01.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.002	Rec Dívida Ativa - Tx Serviço de Capinaç	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prest		1.200,00		
1.1.2.2.01.0.4.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	01.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.002	Multa e Juros Div Ativa - Serv. de capin	01.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.003	Multa e Juros Div Ativa-Serv.de Insp. MU	01.110.0000	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria			5.300,00	
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de		5.300,00		
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribui		5.300,00		
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribui	01.110.0000	5.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.000	Outras Contribui	01.110.0000	100,00		
1.1.3.1.99.0.3.000	Outras Contribui	01.110.0000	100,00		
1.1.3.1.99.0.4.000	Outras Contribui	01.110.0000	100,00		
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições			6.623.600,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço d			6.623.600,00	
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição par		6.623.600,00		
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição par		6.623.600,00		
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição par		6.090.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	01.110.0000	6.090.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.000	Contribuição par	01.110.0000	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição par	01.110.0000	493.500,00		
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição par	01.110.0000	40.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial			3.399.753,48	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do			13.150,00	
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Pa		13.150,00		
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrend		10.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arren		10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arren		10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01.110.0000	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permi		3.150,00		
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permi	01.110.0000	3.150,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários			3.386.603,48	
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias		3.376.103,48		
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de D		3.376.103,48		
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de D		3.376.103,48		
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.311.0000	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.311.0000	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.004	Rec Rem Transf. Especial - Investimentos	01.111.0000	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.311.0000	200.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.007		05.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.311.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	03.111.0000	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.020	REC REM SESP 166/2021 - SEC ESP REFORMA	02.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.100.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	143.799,14		
1.3.2.1.01.0.1.030	REC. REM. CONST. DE CENTRO DE SAÚDE 1010	02.311.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.263.0000	472.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.211.0000	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.221.0000	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.221.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.211.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.036	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.221.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.037	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.221.0000	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.040	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.311.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.041	REC REM FUNDO DE INC.A CULT.-PROD. AUDIO	05.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.043	Rec Rem. Transf. Esp.Investimentos-Prog.	05.111.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	1.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.049	REC REM Finisa - Fotovoltaica Parte 2	01.111.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.050	REC REM Gestão Bolsa Família	05.511.0000	4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.051	REC REM Fort. de Vigilância Sociassistenc	02.511.0000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.052	REC REM PROCAD - SUAS	05.511.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.055	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	03.111.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.056	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.057	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.121.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.058	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	03.111.0000	2.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.059	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	2.160,00		
1.3.2.1.01.0.1.061	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.511.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.064	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.066	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.068	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.069	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.070		02.511.0000	20.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.072	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.511.0000	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.074		02.511.0000	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.076	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.077		02.511.0000	1.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.078		02.511.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.081	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.141.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.082	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.131.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.084	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.085	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	02.111.0000	550,00		
1.3.2.1.01.0.1.086	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	118.125,00		
1.3.2.1.01.0.1.087	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	45.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.088	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	05.111.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.090	REC REM FUNDO DE INC.A CULT.-DEMAIS AREA	05.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.092	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	03.111.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.093	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	357.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	750.750,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.095	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.096	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	220.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.097	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.411.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.098	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.411.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01.111.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.105	REC. REM. REDE DE PROT SOCIAL ESP. ALTA	02.511.0000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.106		05.311.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.107		05.511.0000	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.109		05.211.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.111		01.111.0000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.114		05.211.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.115	Portaria GM/MS nº 6.313 Proposta 36000639241202400	05.311.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.116		05.111.0000	11.519,34		
1.3.2.1.01.0.1.117		02.111.0000	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.122		02.311.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.125		05.511.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.126		02.511.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.128	09032024-071100/2024	05.111.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.131		02.111.0000	15.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos		10.500,00		
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos		10.500,00		
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Pri		10.500,00		
1.3.2.2.01.0.1.001	Dividendos - Principal	01.111.0000	10.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços			194.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge			1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Adminis		1.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Con		1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Con	01.110.0000	1.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.000	Serviços e Atividades Referentes à Naveg			21.600,00	
1.6.2.1.00.0.0.000	Serviços e Ativi		21.600,00		
1.6.2.1.02.0.0.000	Serviços de Tran		21.600,00		
1.6.2.1.02.0.1.000	Serviços de Tran	01.110.0000	21.600,00		
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços			172.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços		172.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços		172.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços	01.110.0000	162.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.000	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.001		01.110.0000	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes			215.601.541,36	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entida			84.895.794,12	
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências D		58.364.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fu		57.356.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fu		48.816.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fu	01.110.0000	61.020.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fu		8.540.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota parte FPM 1%		8.540.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.001	Cota-Parte do Fu	01.110.0000	3.240.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.002	Cota-Parte do Fu	01.110.0000	2.800.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.003	Cota Extra	01.110.0000	2.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Im		1.008.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Im	01.110.0000	1.260.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências d		1.994.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.000	Cota-parte da Co		525.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.000	Cota-parte da Co	05.100.0004	525.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Co		300.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Co	05.100.0003	300.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Co		1.169.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.000	Cota-parte pelo		19.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.000	Cota-parte pelo	05.100.0005	19.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fu		1.150.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fu	05.100.0001	1.150.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências d		17.679.304,12		
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências d		17.679.304,12		
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências d		6.829.317,48		
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências d		6.829.317,48		
1.7.1.3.50.1.1.002	Transferência Venc. Agentes Comunitários	05.313.0000	2.391.012,00		
1.7.1.3.50.1.1.017	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	05.301.0000	4.438.305,48		
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências d		8.131.253,40		
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências d		8.131.253,40		
1.7.1.3.50.2.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	05.302.0000	8.131.253,40		
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências d		701.396,12		
1.7.1.3.50.3.1.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		701.396,12		
1.7.1.3.50.3.1.001	Transferências d	05.303.0000	227.780,12		
1.7.1.3.50.3.1.002	Vencimentos Agentes de Combate a Endemia	05.313.0000	473.616,00		
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências d		327.237,12		
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências d		327.237,12		
1.7.1.3.50.4.1.001	Transferências d	05.304.0000	327.237,12		
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências d		1.690.100,00		
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências d		1.690.100,00		
1.7.1.3.50.5.1.002		05.370.0000	1.690.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.003	Portaria GM/SM nº 3.534 de 12/04/2024	05.305.0000	100,00		
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências d		6.076.840,00		
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências d		4.476.840,00		
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências d	05.200.0000	4.476.840,00		
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências r		1.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências r	05.200.0000	1.500.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências r		100.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências r	05.200.0000	100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências d		554.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências d		554.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências d		554.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.002	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	05.500.0000	212.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.003	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	05.500.0000	700,00		
1.7.1.6.50.0.1.004	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	05.500.0000	172.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.005	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	05.500.0000	100,00		
1.7.1.6.50.0.1.006	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	05.500.0000	60.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.007	Gestão Bolsa Família	05.500.0000	99.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.008	PROCAD - SUAS	05.500.0000	10.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferê		226.750,00		
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferê		226.750,00		
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferê		226.750,00		
1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lc 176/2020 complementação Lei k	01.110.0000	225.750,00		
1.7.1.9.99.0.1.008		05.100.0139	1.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito			89.705.747,24	
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na		79.644.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do IC		67.824.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do IC	01.110.0000	84.780.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IP		11.232.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IP	01.110.0000	14.040.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IP		518.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IP	01.110.0000	648.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Co		70.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Co	02.130.0000	70.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências d		180.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royal		180.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royal	02.140.0000	180.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências d		4.619.366,12		
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências d		4.619.366,12		
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências d		4.619.366,12		
1.7.2.3.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	02.304.0000	116.019,72		
1.7.2.3.50.0.1.002	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	02.301.0000	23.111,52		
1.7.2.3.50.0.1.003	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	02.302.0000	36.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.004	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	02.301.0000	891.237,00		
1.7.2.3.50.0.1.019	Cirurgias Eletivas - Santa Casa	02.302.0000	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.021		02.302.0144	3.542.897,88		
1.7.2.3.50.0.1.022	Programa 930 - Atend. integral e descentralizado no SUS/SP	02.303.0000	100,00		
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências d		4.525.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências d		4.500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências d		4.500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	02.200.0000	2.300.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.002	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	02.200.0000	2.200.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferê		25.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferê		25.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	02.110.0000	25.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferê		736.981,12		
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências d		736.981,12		
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências d		736.981,12		
1.7.2.9.51.0.1.001		02.510.0000	147.101,76		
1.7.2.9.51.0.1.007		02.510.0000	543.879,36		
1.7.2.9.51.0.1.010	FMAS Fort. de Vigilância Socioassistenc	02.500.0000	20.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.014		02.510.0000	26.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Pú			41.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências d		41.000.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências d		41.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências d	02.260.0000	41.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes			2.065.100,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Ju			182.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administr		182.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas		173.500,00		
1.9.1.1.01.0.2.000			173.500,00		
1.9.1.1.01.0.2.001	Multas Previstas	01.400.0000	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.002	MULTAS LICENCIAMENTO ELETRÔNICO	01.400.0000	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.003	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01.110.0000	52.500,00		
1.9.1.1.01.0.2.004	OUTRAS MULTAS	01.110.0000	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos		4.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administr		4.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.000	Multas Administrativas por Danos Ambient		2.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.001	MULTAS ADM POR	01.110.0000	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.002	Multas Administr	01.110.0000	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.000	Multas Administrativas por Danos Ambient		2.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.001	D.A- MULTA ADM POR DANOS AMBIENTAIS	01.110.0000	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.002	Multas Administr	01.110.0000	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros P		5.000,00		
1.9.1.1.09.0.2.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	01.110.0000	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimen			1.385.100,00	
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações		1.223.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patri		5.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por		5.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.001	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	01.110.0000	5.000,00		
1.9.2.1.02.0.0.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícit		1.218.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.000	Indenização por		1.218.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.001	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens	01.110.0000	1.200.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.002	MULTAS-INDENIZAÇÕES FDO MUNIC REGULARIZ	01.110.0000	10.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.003		01.110.0000	5.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.004	D.A-INDENIZAÇÃO FDO MUNIC DE REGULARIZ F	01.110.0000	1.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.005	MULTAS D. A-INDENIZAÇÃO FDO MUNC REG FUN	01.110.0000	1.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.006		01.110.0000	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		162.100,00		
1.9.2.2.01.0.0.000	Restituição de Convênios		100,00		
1.9.2.2.01.2.0.000	Restituição de Convênios - Financeiras		100,00		
1.9.2.2.01.2.1.000	Restituição de Convênios - Financeiras -		100,00		
1.9.2.2.01.2.1.003	Restituição de Convênios - Saude - FERSEB	01.302.0000	100,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		162.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituiç		162.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01.110.0000	162.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes			497.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas		497.500,00		
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas		497.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas		497.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas		467.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	03.110.0000	180.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.002	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	01.110.0000	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.003	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	03.110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.004		01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.006	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	03.110.0000	180.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.007	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.009	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	03.110.0000	500,00		
1.9.9.9.99.2.1.011		01.110.0000	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas	01.110.0000	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas	01.110.0000	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas	01.110.0000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital				3.593.100,00
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens			1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis			1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Ben		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Ben		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.001	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01.120.0000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital			3.592.100,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entida			2.542.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências d		2.542.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências d		2.542.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências d		2.542.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências d		2.542.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.004		05.301.0016	2.542.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito			1.050.100,00	
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências d		1.050.100,00		
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências d		1.050.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências d		1.050.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.002		02.301.0149	1.050.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferê		100,00		
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferê		100,00		
2.4.2.2.99.0.1.008	Implantação Avenida Projetada	02.100.0127	100,00		
Total da Receita Orçamentária Bruta					273.613.644,84



PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
9.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	01.110.0000	-12.204.000,00		
9.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	01.110.0000	-252.000,00		
9.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	01.110.0000	-16.956.000,00		
9.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	01.110.0000	-2.808.000,00		
9.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01.110.0000	-129.600,00		
Total Dedução da Receita					0,00
Total da Receita Corrente Líquida					270.020.544,84
Total da Receita Orçamentária Líquida					273.613.644,84